



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 23/05/2016
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 503 DE 2016.
(Autor: Vereador Pedro Martendal/PV)

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Pedro Martendal, em conformidade com o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, solicitando adequação da cozinha da Escola Municipal Hermes Vezaro, no Bairro Santo Onofre.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2016.



Pedro Martendal
Vereador/PV

Justificativa,

A direção da Escola Municipal Hermes Vezaro, no Bairro Santo Onofre, solicita adequação da cozinha, pois necessita instalar um forno, o que não é possível, pois o mesmo só caberia se fosse retirado o freezer.

Outro problema apresentado na cozinha da escola é o gás que está irregular.

Para que a escola forneça a alimentação necessária e adequada aos alunos, são de extrema urgência os reparos citados acima.

O Estatuto da Criança e do Adolescente prevê a absoluta prioridade em relação aos deveres, vejamos:

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Para que os alunos da Escola Municipal Hermes Vezaro não continuem sendo prejudicados, apresentamos esta indicação para as devidas providências.

